



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 044/2020

“Institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Depressão”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Rio Negro a “Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Depressão”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Negro, criado pela Lei nº 2837, de 27 de fevereiro de 2018.

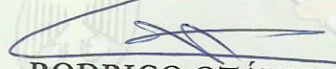
Art. 3º A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Depressão, terá por objetivo a conscientização da população, através de procedimentos informativos e educativos sobre esta doença, suas causas, consequências e formas de preveni-la.

Art. 4º Durante a Semana, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar eventos, palestras e encontros, permitindo o uso de espaços e bens públicos, como forma de conscientizar as pessoas sobre a importância de cuidar da saúde mental e emocional, podendo formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, Associações e Igrejas que tenham interesse em participar dos eventos, obedecidas a legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.**


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP


RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Vereador – PSB

TRABALHO - FÉ PERSEVERANÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A depressão é um distúrbio de humor, considerada uma doença e segundo a OMS - Organização Mundial da Saúde, é a quarta principal causa de incapacitação em todo o mundo. Segundo as projeções da OMS, no ano de 2030 ela será o mal mais prevalente do mundo, acima do câncer e de outras doenças infecciosas. No Brasil, de acordo com estatísticas da OMS, a depressão afeta, aproximadamente, 11,5 milhões de cidadãos, ou seja, 5,8% da população brasileira sofre com esta enfermidade.

É imperioso ressaltar que a depressão, em graus mais elevados, pode levar a automutilação e até ao suicídio.

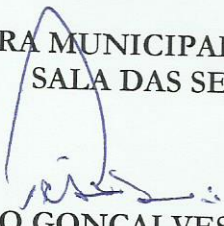
Segundo ainda a OMS, mais de 350 milhões de pessoas no mundo sofrem com a depressão, estando o Brasil acima da média global pois cerca de 5,8% da população sofre com depressão enquanto a média global é de 4,4%.

Nas Américas fica atrás somente dos Estados Unidos, que têm 5,9% de depressivos.

O Objetivo desse Projeto de Lei é lançar luz a uma doença muitas vezes silenciosa que faz inúmeras vítimas que em grande parte dos casos perde a vontade e alegria de viver.

O referido Projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual, pedimos o apoio para a sua aprovação dos demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador - PP


RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Vereador - PSB

TRABALHO - FÉ - PERSEVERANÇA